



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.355/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a servidora DAYSE BORGES DE NAZARÉ, portadora do RG nº 5769059- SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 913.783.202-63, conta bancária no Banco do Brasil, agência n. 3318-9 e c/c 14.475-4.

Art. 2º. A viagem será a Floresta do Araguaia-PA, com objetivo de participação da Ação de Capacitação de Cadastro Ambiental Rural – CAR, o período será dia 21 e 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PAULA CAROLINE L. KERHWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 0147/2021

Publicado na FAMEP em 18/11/2022

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador: 1649F344

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011